



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 44/2025/PROGEP/UFSM

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA
REDISTRIBUIÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado preliminar do processo seletivo para redistribuição de Técnicos-Administrativos em Educação para a UFSM, conforme o Edital nº 34/2025/PROGEP/UFSM, de 16 de maio de 2025:

Psicólogo – Campus Santa Maria

Nome	Pontuação	Situação
Solange Ester Koehler	34	Aprovado(a) - 1º - de acordo com o item 5.6 do Edital n. 34/2025
Graciele Dotto Castro	34	Aprovado(a) - 2º
Vanessa Limana Berni	30,4	Aprovado(a) - 3º
Mikael Almeida Corrêa	26	Aprovado(a) - 4º
Martina Garcia Barbosa	--	Desclassificado(a) - de acordo com o item 9.1a do Edital n. 34/2025

1. Será facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.
2. O prazo de interposição de recurso será de **30/06/2025 e 01/07/2025, compreendendo dois dias úteis**.
3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações, prestadas na fase de inscrições.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário padrão, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/032-2025>).
5. Para o envio do recurso, o(a) candidato(a) deve solicitar por *e-mail*, ao Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional (numov@ufsm.br), que o processo de inscrição seja tramitado para a sua caixa postal, para que o formulário do recurso seja inserido nesse mesmo processo.
6. O processo de inscrição, com o formulário do recurso, deve ser novamente tramitado para o Núcleo de Movimentação e Avaliação Funcional (NUMOV), que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.

7. Somente serão analisados os processos eletrônicos que forem tramitados para o NUMOV, com o formulário de interposição de recurso, **até às 23h59min do dia 01/07/2025**. O horário de atendimento do NUMOV para esclarecimento de dúvidas relativas ao processo seletivo das 8h às 12h e das 13h às 17h.

8. Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/034-2025>).

9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas